

**SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº do Processo: 024.00135910/2023-20

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista

Assunto: STA CASA DE M. DE PATROCÍNIO PAULISTA - Convênio de Assistência a Saúde

Tratam os autos de encaminhamento pela Diretoria Técnica do Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, ao Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, para rescisão amigável do convênio 161/2022, celebrado em 18/08/2022, da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista.

Os autos foram instruídos com manifestações favoráveis das áreas técnicas do Departamento Regional de Saúde de Franca (0048544805), do Coordenadoria da Coordenadoria de Regiões de Saúde (0049013416), do Grupo de Compras de Serviços para o Sistema Único de Saúde (0054512918) e da Coordenadoria da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (0055009022), acompanhado da Deliberação CIB nº 140, 30/10/2024 (0048461578), os quais não vislumbraram óbices ao atendimento do Pleito.

Diante dos elementos contidos nestes autos, cujos termos acolho, AUTORIZO, se conforme e, observadas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, a Rescisão Amigável ao Convênio nº 161/2022 celebrado com a **Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista**, sem quaisquer ônus para o Estado de São Paulo – Secretaria de Estado de São Paulo.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.02.05.1.1.36.1.204.865111

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>